

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

**Nº: 2020/232** Emitida em: **27/03/2020** às 10:00:42 Competência: **27/03/2020** Código de Verificação: **8727df25**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**  
 CPF/CNPJ: **09.631.641/0001-19** Inscrição Municipal: **0226014/001-1**  
 RUA JOAO NEIVA, 481, Boa Vista - Cep: 31070-380 MG  
 Belo Horizonte Email:  
 Telefone:

---

**Tomador do(s) Serviço(s)** Inscrição Municipal: **Não Informado**  
 CPF/CNPJ: **00.244.388/0001-76**  
**CENTRO DE APOIO PROM.E EDUC. SANTO HERMANN JOSE**  
 RUA JUCA FONTES , 480, BELA VISTA - Cep: 32010-290  
 Contagem MG  
 Telefone: **Não Informado** Email: **Não Informado**

---

**Discriminação do(s) Serviço(s)**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO REF. MES DE MARÇO 2020.  
 Código de Tributação do Município (CTISS)  
 0713-0/01-88 / Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização e congêneres em bens imóveis  
 Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
 7.13 / Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.  
 Cod/Município da incidência do ISSQN:  
 3106200 / Belo Horizonte  
 Natureza da Operação:  
 Tributação no município  
 Regime Especial de Tributação: **ME ou EPP do Simples Nacional**

---

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 600,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 600,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

 Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP 

*contagem* *Recebemos*  
 27.03 de 2020 de



**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 27/03/2020**  
*M. Silveira*  
 M760314 M4955520

Série 850530

Pago a Biopragas

Data 27/03/2020

Saldo Anterior \_\_\_\_\_

Total \_\_\_\_\_

Este Cheque # 600,00

Saldo \_\_\_\_\_

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO** 27/03/2020  
M. Silveira Antônio  
M466314 M4955520

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 0303 0303	DV 7 7	C1 4 4	Conta 65.396-9 65.396-9	C2 8 8	Série 800 800	Cheque N° 830330 850530	C3 6 6	R\$ # 600,00 #
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de seiscentos reais e centavos acima

a Biopragas Controle de vetores e pragas urbanas ou à sua ordem

Contagem 27 de março de 2020

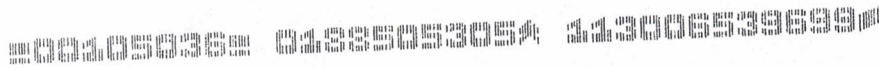
M. Silveira Antônio



EMPRESA CONTAGEM MG  
00.000.000/0000.00

CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSE  
CNPJ 00.244.388/0001-76  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1994

CONFECCAO: 04/2019



**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO** 27/03/2020  
M. Silveira Antônio  
M466314 M4955520



**BIOPRAGAS**  
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESPECIFICO DE DESINSETIZAÇÃO**

OBS:  
ESTE CONTRATO SÓ TERÁ VALIDADE PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA SE ESTIVER COM AS RESPECTIVAS ORDENS DE SERVIÇOS ATUALIZADA SEMESTRALMENTE.

Pelo Presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**, COM SEDE À RUA JOÃO NEIVA Nº481 BAIRRO BOA VISTA , INSCRITA NO C.N.P.J. 09.631.641/0001-19 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL AO FINAL ASSINADO, ORA DENOMINADA **CONTRATADA**, e de outro lado, **CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSE**, COM SEDE A RUA JUCA FONTES 480 BAIRRO BELA VISTA , CONTAGEM - MINAS GERAIS , CNPJ- 00.244.388/0001-76 DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, e o fazem mediante as seguintes Cláusulas e Condições seguintes, reciprocamente estipuladas e aceitas por si e seus sucessores:

**1-CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Prestação de Serviços CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS .

**2-CLAUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

A **CONTRATADA** se obriga a executar semestralmente o controle de insetos em todas dependências do estabelecimento .

2.1 – Para assegurar a eficiência do tratamento, ora ajustado, a **CONTRATADA** fará desinsetização minuciosa e geral em todos os locais onde houver possibilidade de se alojarem, baratas , não uma simples revisão em alguns locais onde for constatada a presença das mesmas. Faremos visitas técnicas de monitoramento com a finalidade de verificar as espécies ainda existentes, sua reprodução, comportamento e sinais de insetos, nestas visitas serão utilizados processos alternativos de controle com aplicação de inseticida na forma de gel.

2.2 – Outros serviços de controle solicitados pela **CONTRATANTE** não previstos no presente contrato (desratização, descupinização, controle de pulgas, carrapatos, praga de grãos, etc.) serão firmados de comum acordo antes de sua execução, sendo cobrados a parte.

**3-CLAUSULA TERCEIRA – PREÇOS/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços executados, a importância de R\$600,00(seiscentos reais) semestralmente para desinsetização.

Os pagamentos deverão ser efetuados no dia das visitas ou através de boleto bancário .  
3.1 – Preço emitido pela **CONTRATADA**, inclui todas as despesas referente a mão-de-obra, transportes, leis sociais, trabalhistas e previdenciárias, seguros, tributos, alimentação, equipamento de proteção e segurança, toda matéria prima a ser usada, inseticidas, equipamentos para execução dos serviços, despesas de administração.

3.2 – O pagamento de serviços adicionais, desde que prévia e expressamente autorizado, será feito em fatura separada.

**4-CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGENCIA**

**BIOPRAGAS**  
R. João Neiva 481 - B. Vista  
Tel. 3495-0127  
09.631/041/0001-19

61

O Prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses a contar de 25 de Março de 2020, findando portanto em 25 de Março de 2021. Poderá ser renovado automaticamente, por mais 12 meses ou período superior independente de qualquer aviso ou notificação, desde que as partes não se manifestem por escrito em contrário.

#### 5- CLAUSULA QUINTA - RESCISÃO DE CONTRATO

A rescisão contratual se dará de comum acordo entre as partes, prevalecendo o aviso prévio de trinta dias e acerto contábil entre as mesmas.

PARAGRAFO ÚNICO - Havendo rescisão de interesse por parte da contratante, esta indenizará a contratada um valor de 02 (duas) dedetizações pelo período de contrato vincendo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, com renúncia expressa de qualquer Foro para a solução de dúvidas oriundas deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**BIOPRAGAS**  
R. João Nery, 481 - B. Vista  
Tel: 3485-0127  
09.631.641/0001-19

Belo Horizonte, 25 de Março de 2020.

**BIOPRAGAS CONT VET. PRAGAS**  
**URBANAS LTDA**  
09.631.641/0001-19

**CEPA- CENTRO DE APOIO P.E.SANTO HERMAN JOSE**  
00.244.388/0001-76



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.631.641/0001-19

Certidão n°: 7294491/2020

Expedição: 26/03/2020, às 16:57:39

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.631.641/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**  
**CNPJ: 09.631.641/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:15 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2020.

Código de controle da certidão: **DE2B.C8DB.B22C.19B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.631.641/0001-19

**Razão Social:** IOPRAGAS CONTR VETRS PRAGAS URBANAS LTDA

**Endereço:** R JOAO NEIVA 481 / BOA VISTA / BELO HORIZONTE / MG /  
31070-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031502514618519271

Informação obtida em 25/03/2020 16:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

65

# ORÇAMENTO

REFERENTE NOTA FISCAL

**Nº 2020/232**

DO SERVIÇO PRESTADO POR

BIOPRAGAS CONTROLE DE  
VETORES E PRAGAS URBANAS

LTDA





BELO HORIZONTE, 20 DE MARÇO DE 2020

**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL**  
**CENTRO DE APOIO PROM. EDUC. SANTO HERMANN JOSÉ**

**CONTAGEM/MG**

**A/C; SRA GLORIA**

Prezada Senhora,

Agradecemos à oportunidade de oferecer nossos serviços.

A BIOPRAGAS LTDA é uma Empresa com sede em Belo Horizonte, na Rua João Neiva nº 481 Bairro Boa Vista, atuando nos ramos de prestação de serviços em desinsetização, isto é, controle de vetores e pragas urbanas, devidamente, licenciada pela Vigilância Sanitária sob o nº 201344202.

Investimos em qualificação de pessoal, com o compromisso de fornecer aos nossos clientes um serviço diferenciado, de qualidade e menor custo. É de nossa responsabilidade funcionários experientes, uniformizados e devidamente identificados.

Nosso desafio é corresponder em eficácia e segurança, a confiança depositada pelo empreendedor ao solicitar nossos serviços, dando a este projeto a qualidade que ele merece, condizente com a importância do empreendimento.

**OBJETIVOS:**

Nossos objetivos são:

- Garantir saúde aos ambientes para pessoas que freqüentam, mantendo as áreas livres de pragas e de pesticidas;
- Garantir segurança ao cliente, seus produtos, consumidores e funcionários para que eles possam desempenhar sua atividade com a máxima segurança e tranquilidade.

**FERRAMENTAS:**

Orientamos nosso cliente de maneira que ele não tenha problemas inesperados com pragas informando-o constantemente da situação, facilitando as possíveis decisões relativas ao controle e manejo ambiental.

Nossa melhor ferramenta é o **HOMEM** que treinamos e preparamos internamente, buscando o desenvolvimento das técnicas a serem empregadas, deixando apto para evoluir, monitorar e decidir, o momento e a maneira de agir em cada caso, no dia a dia, respeitando a realidade de cada cliente.

**PROPOSTA TÉCNICA:**

Objetivo do controle integrado de pragas:

Adoção de medidas preventivas e corretivas que visam evitar a entrada e/ou estabelecimento de infestações de animais sinantrópicos, evitando os riscos de contaminação de pessoas, produtos, equipamentos e ambientes.

- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**
- **DEDETIZAÇÃO - DESRATIZAÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**

BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA  
031.3468.08.31-3088.86.56-91345693



- **Aracnídeos, insetos rasteiros e voadores, E ROEDORES;**

**PRODUTOS UTILIZADOS:**

Produtos em conformidade À AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e ao MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- Piretroide /Lambdacialotrina, com efeito, residual de lenta liberação;
- Brondifacoun
- Formulação Gel a base de amidino de hidrazona;
- Sem cheiro e não mancha;
- Produtos Micro Encapsulados;

**Descarte de embalagem:**

**Em cumprimento a Legislação Ambiental o descarte das embalagens é realizado após a tríplice lavagem e encaminhado para reciclagem.**

**METODOLOGIA DE TRABALHO:**

- Desinfecção de ambientes;
- Limpeza e desinfecção de caixa d'agua e reservatórios
- Análise bacteriológica da água
- Extermínio e controle de insetos rasteiros, voadores e animais peçonhento.
- Controle de roedores.
- Isolamento c/ barreiras químicas externas;
- Monitoramento;
- Aplicação residual e espacial;
- Aplicação através de pulverização convencional e localizada;

**BENEFÍCIOS:**

- Certificado de assistência;
- Laudo técnico para efeito de fiscalização sanitária;
- Relatório final;
- Os serviços a serem executados, são acompanhados por técnicos especializados e visita periódica de acordo com a necessidade do cliente.

**VANTAGENS:**

- Redução de custo;
- Proteção total (Saúde ocupacional);
- Aplicação limpa, rápida e segura.

**Referências:**

- HOSPITAL DAS CLINICAS DE MG – EDILENE – 3409.94.71
- HOPITAL REGIONAL BETIM – JULIETA 6539.81.31
- HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES – IOLANDA 3328.50.39
- CITIBAN, K - ROBERTO BASTOS – 021.3409.81.31.

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA**  
031.3468.08.31-3088.86.56-91345693



- SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ENDERSON/ROBERTO 3277.47.95

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

CONTRA APRESENTAÇÃO

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

Validade de 30 dias.

**Valores –  
R\$600,00 ( Seiscentos reais) DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Para tranqüilidade de nossos clientes, executamos nossos serviços seguindo as normas da ANVISA - legislação RDC 52 de 29 de outubro de 2009.

Desde já agradecemos à atenção e esperamos atingir suas expectativas com total compromisso e respeito ao meio ambiente.

Acreditamos que nossa proposta seja interessante, inovadora e arrojada, por isso, aguardamos breve contato.

Atenciosamente,

**F.Marcia Almeida/M5.034.824  
M5.034.824  
Biopragas controle de vetores e pragas urbanas Ltda.  
09.631.641/0001-19**

**EMPRESA EM CONFORMIDADE ISO 9001/14001**

**SAVASSI** **Ligue.:(31)3225-5001**  
**CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS** **ATENDIMENTO AO CLIENTE**

BELO HORIZONTE, 18 DE MARÇO DE 2020.

AO

CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL CEPA

A/C GLÓRIA

CNPJ; 00.244.388/0001-76

Vimos através desta atender à solicitação de V. Senhor(as), e apresentar a nossa carta proposta de prestação de serviços.

Empresa: SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA  
 Nome Fantasia: DEDETIZADORA SAVASSI  
 Telefone: 31 25525100 OU 32255001  
 CNPJ: 10.730.127/0001-10  
 Endereço: RUA ARARIPE, 426 B. FLORESTA CEP: 31015-260  
 Cidade: BELO HORIZONTE Estado: MG  
 E-mail: savassiadministrativo@bol.com.br

**REGISTROS DE NOSSA EMPRESA**

Alvará Vigilância Sanitária Nº 2019050119/ Licenciamento ambiental COM VALIDADE ATÉ 18/04/2021 Alvará de funcionamento Nº 1759/ Certificado de A.R.T Nº 400836/09/ Secretaria Municipal de Saúde (SUS-MG)/ IBAMA. ASSOCIADA A MINASPRAG.

**1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

- O trabalho a ser executado terá responsabilidade técnica e supervisão de Elizabeth Dias Bontempo – Bióloga, registrada neste CRB- 13297- 4 (4ª REGIÃO).

Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialização em biologia da reprodução vegetal e animal pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, mestrado

EMPRESA EM CONFORMIDADE ISO 9001/14001

**SAVASSI**

CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS

**Ligue.:(31)3225-5001**

**ATENDIMENTO AO CLIENTE**

em Ciências Biológicas (Microbiologia) pela Universidade Federal de Minas Gerais, especialização em Direito Ambiental pelo Centro de Atualização em Direito (CAD). Tem experiência na área de microbiologia com ênfase em biologia e fisiologia dos microorganismos.

- **Compromisso com a excelência e o padrão de qualidade**
- **Respeito à vida e ao meio ambiente**
- **Tratamento específico e personalizado com garantia de resultado**

**2 - NOSSOS PRODUTOS SÃO LIBERADOS PELO MINISTERIO DA SAÚDE**

Serão utilizados inseticidas domissanitários de última geração, com baixo nível de toxicidade e, portanto biodegradáveis. Os cupinicidas e inseticidas líquidos pertencem ao grupo Piretróide, Fenil Pirazol e, na forma gel, tem em seu princípio ativo Hidrametilona, Brodifacoum, cumarínico e Filpronila.

**3. ORÇAMENTO:**

OBJETO; DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CX DAGUA.

VALOR DO SERVIÇO; R\$780,00 ( SETECENTOS E OITENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA; 60 DIAS

Antecipamos agradecimentos e, na oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição de v. senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

*Margarete de Oliveira Nova*

Diretora administrativa  
31 25525100/ 3225 5001 ou 9 82845006



02 592 367 / 0001-77

ANCHIETA PULVERIZAÇÕES LTDA.

Rua Abaeté, 580 - Loja  
Bairro Bonfim - CEP 31210-430

BELO HORIZONTE - MG



71

BELO HORIZONTE, 18 DE MARÇO DE 2020

AO  
CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL  
CNPJ:00.244.388/0001-76  
RUA JUCA FONTES, 480 – BELA VISTA - CONTGAEM  
REF: CARTA PROPOSTA  
A/C: GLORIA  
E-MAIL:cepacontagem@yahoo.com.br

Vimos através desta, atender a solicitação de v.sas. E apresentar a nossa carta proposta abaixo discriminada:

**1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

O trabalho a ser executado terá a responsabilidade técnica e supervisão:

- A. **SRTA ELIZABETE DIAS BONTEMPO** – Bióloga responsável pela manutenção dos trabalhos. Registro no Conselho Regional de Biologia – CRB Nº.: 13297-4 – 4ª REGIÃO.
- B. **SRTA REGINA CÉLIA VIEIRA** – Engenheira de Segurança do Trabalho, Responsável pela Política de Segurança do Trabalho da empresa, Registro CREA – MG Nº.: 69742/D.

**2. REGISTROS DE NOSSA EMPRESA**

A nossa empresa está registrada no Conselho Regional de Biologia e na Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde (SUS-MG) sob o número 2019096637, válido até 19/11/2020.  
DISPENSA AMBIENTAL (SMMA) N° ISPE194H4QVMBJC EMITIDA EM 22/10/2019 VALIDADE: INDETERMINADO

**3. ORÇAMENTO:**

3.1 Tipo(s)do(s)serviço(s):CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO GERAL E LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA NAS DEPENDENCIAS DO CENTRO DE APOIO , LOCALIZADA NA RUA JUCA FONTES, 480 – BAIRRO BELA VISTA CONTAGEM, COM UTILIZAÇÃO DE INSETICIDA LIQUIDO E GEL , INCLUSIVE REDE DE ESGOTO.

**3.2 Preço para prestação dos serviços:**

- R\$780,00(SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VALIDADE: 60 DIAS

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:** Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato com a empresa – Telefones: (31) 3201- 7386 ou 3271- 4634.

A Anchieta Pulverizações Ltda emite todos os certificados conforme padronização e exigências da SECRETÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SIF.

Antecipamos agradecimentos e na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição de v.sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,  
**ANCHIETA PULVERIZAÇÕES LTDA – ATENDEMOS COM QUALIDADE.**

CNPJ: 02.592.367/0001-77  
**ANTÔNIO DIAS BONTEMPO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
31. 3271-4634

Coordenação do Sistema de  
Grupos Interligados  
*[Handwritten Signature]*